

Despacho (extracto) n.º 25 761/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Carla Alexandra da Cruz Marchão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidada a 100% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 762/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Novembro de 2005:

Nuno Ventura Santos Bento — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 40% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 763/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Outubro de 2005:

António Emanuel Magalhães Duarte Pereira dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 764/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Setembro de 2005:

Maria Clara Prazeres Landeiro — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer as funções equiparadas à da categoria de investigadora auxiliar convidada a 60%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 765/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Ana Fonseca Galvão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidada a 50% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 766/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Setembro de 2005:

Maria Alexandra dos Santos Gonçalves de Aguiar Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 767/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20 de Julho de 2005:

Amílcar José Martins Arantes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 768/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Setembro de 2005:

David Manuel Martins de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Rectificação n.º 2041/2005. — Por ter sido publicado com inexactidões o aviso n.º 3814/2004 (2.ª série), relativo ao regulamento de taxas a praticar pelos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, rectifica-se que, no n.º 3.1.1, onde se lê «Uma só disciplina» deve ler-se «Uma lauda» e, no n.º 3.1.2, onde se lê «Por cada disciplina a mais» deve ler-se «Por cada lauda a mais».

28 de Novembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 25 769/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Outubro de 2005:

Maria Margarida Palma Goes — celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com exclusividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 770/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Outubro de 2005:

Maria da Conceição Gomes Pires — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, para o desempenho do exercício de funções docentes a que corresponde a categoria de assistente do 2.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 771/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Novembro de 2005:

Alexandra Isabel Feio dos Anjos Batista — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2005, para o desempenho do exercício de funções docentes a que corresponde a categoria de assistente do 2.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 772/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Sandra Isabel Gonçalves da Saúde — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.